



[Handwritten signature]

Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 20

---Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Rafael Melo Branco e Flávio da Silva Soares. -----

---Secretariou a reunião a Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Cátia Medeiros. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia quatro de julho corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---O Sr. Presidente não votou a presente ata em virtude de não ter participado na reunião a que respeita a mesma. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---O Sr. Presidente falou sobre a forma de como as festas decorreram, mencionando que apesar das condições atmosféricas, correu tudo dentro da normalidade, não se verificando nenhuns desacatos, referiu ainda que as mesmas decorreram com a dignidade de que estamos habituados. -----

---Enalteceu a envolvência dos trabalhadores e agradeceu o sacrifício de toda a equipa envolvida, nomeadamente o Sr. Vice-Presidente, Marco Mourão, que coordenou toda a logística, assim como, os trabalhadores da câmara.-----

---O Sr. Vice-Presidente, tomou a palavra, referindo que as festas do Nordestes não podem decorrer de outra maneira, senão através do trabalho de equipa, desde do executivo, passando pelos colaboradores da câmara, a grande envolvência dos encarregados Aires Costa, Paulo Lima

Nordeste, 19 de julho de 2022



e Mário Jorge, a quem quis deixar uma nota de agradecimento assim como a toda a equipa que estes prepararam, pois reconhece que são necessários vários dias e que sempre houve da parte dos trabalhadores referidos disponibilidade demonstrada. Reconhece que para preparar as Festas do Nordeste, a logística é cada vez maior.-----

---Refere também que o Nordeste está de parabéns, porque com as festas consegue-se trazer várias pessoas de fora para o concelho, permitindo que a economia local tenha uma outra dinâmica, o que se verificou a nível do alojamento que estava totalmente lotado, bem como a restauração e mesmo o comércio, havendo deste modo um retorno do investimento para a economia local, pois quanto mais forte está a economia mais forte está o concelho.-----

---Mencionou a importância que para além do palco principal, o palco tradições também desempenha nas Festas, pois envolve todas as instituições do concelho que se encontram em atividade. -----

---Quis deixar uma palavra de incentivo para aqueles grupos culturais que ainda estão em fase de retoma, referindo que devem retomar rapidamente ao ativo e que nas próximas festas do Nordeste possamos contar também com eles no palco.-----

---Salientou a importância do lado religioso, referindo se tratar de uma cerimónia bonita.-----

---Frisou o facto da importância da presença da comitiva do nosso concelho irmão, concelho geminado, concelho de São Vicente, que se fez representar ao mais alto nível através do Sr. Presidente, da Sra. Vereadora e restante colaboradores que os acompanharam, assim como, o chefe de gabinete, agradecendo as suas presenças.-----

---O Sr. Vereador Flávio, interveio, alegando que deverá ser reconhecido todo o trabalho do executivo, daqueles que têm pelouro, pois demonstraram claramente que com a organização das festas que estamos todos prontos para levar o nome do Nordeste mais longe possível, assim como reconhece o esforço de todos os funcionários, cujo papel do Sr. Vice-Presidente foi fundamental na coordenação de todos trabalhos.-----

---Referiu que 508 anos não se celebra todos os dias, e que celebramos mais um marco para o nosso concelho que muito dignifica a nossa instituição.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA PRÉ-SELEÇÃO DA CANDIDATURA DE PONTA DELGADA A**



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

Câmara Municipal do Nordeste

CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027-----

---Presente o voto referenciado em epígrafe, remetido pelo Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado no dia 2 de junho de 2022 pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma do Açores, por unanimidade, sob proposta do Bloco de esquerda, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---“A nossa natureza é humana”. Este é o ponto de partida de uma proposta que quer levar a Voz dos Açores à Europa e ao mundo. Um projeto que ultrapassa as escalas de cidade, ilha e região e que quer explorar a simbiose entre a cultura e a natureza deste povo como exemplo para um futuro da humanidade mais harmonioso e plural. A candidatura de Ponta Delgada - Açores a Capital Europeia da Cultura tem como missão “fazer da cultura um catalisador de transformação e desenvolvimento” para a Região. -----

---Ao longo de mais de um ano de trabalho em diálogo constante e aprofundado com os vários setores da sociedade, a equipa desenvolveu o conceito, articulou uma estratégia cultural de longo prazo, alinou uma programação cultural e artística de dimensão europeia, bem como planos de gestão e de comunicação para a proposta. O “bid book” foi entregue em novembro de 2021 e, em março deste ano, decorreram as audições presenciais das 12 cidades concorrentes.

---No dia 11 de março, em Lisboa, foram anunciadas as quatro candidaturas selecionadas para passar à fase final na corrida a Capital Europeia da Cultura, que, no ano de 2027, terá lugar em Portugal. Ponta Delgada foi uma das cidades anunciadas pela presidente de um júri de 12 especialistas independentes que avaliaram as propostas a concurso. Évora, Braga e Aveiro são as outras três cidades nomeadas. -----

---Segundo o relatório de avaliação, publicado em abril, a candidatura de Ponta Delgada - Açores apresenta um conceito programático “muito forte, distinto, baseado num verdadeiro sentido de lugar que se mostra relevante para os tempos que correm. A dimensão europeia proposta é prometedora e tem potencial para fazer a diferença no nosso entendimento da Europa”. -----

---Todas as dimensões de avaliação, desde a estratégia cultural de longo prazo ao conteúdo cultural e artístico, passando pela gestão, comunicação e pela dimensão europeia, são avaliadas de forma muito positiva, o que leva a crer que, mesmo no quadro das quatro cidades pré-selecionadas, a proposta desenvolvida pela equipa açoriana, sob a orientação do diretor artístico António Pedo Lopes, é uma candidata muito plausível a Capital Europeia da Cultura. ---

Nordeste, 19 de julho de 2022



Câmara Municipal do Nordeste

---No que respeita a componente de gestão, o painel de avaliação deixa claro que o reforço do compromisso político e financeiro por parte das entidades envolvidas nas candidaturas - que neste caso são, em especial, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, restantes municípios da Região e o Governo Regional dos Açores - é um critério central e uma garantia, aos olhos do júri, de que existe vontade política para a obtenção deste prestigiado e cobiçado título e de capacidade para o realizar.-----

---Poucos meses nos separam da fase final. São meses decisivos para o aprofundamento do projeto, alargamento da rede de contactos e comprovação da nossa capacidade e compromisso. A união em torno deste objetivo comum deve sair reforçada com o impulso desta nomeação. Ser finalista de um processo desta envergadura é uma honra para toda a Região, mas é também uma responsabilidade que sai acrescida. Saibamos todos estar à altura do desafio e contribuir para que a nossa “natureza humana” se faça ouvir na Europa, assim como nós desejamos Receber a Europa no seio da nossa cultura. -----

---Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação pela pré-seleção da candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura 2027. -----

---Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 2 de junho de 2022. -----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica, Nélia de Fátima Resendes Raposo, dando conta do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal, relativo à assunção de compromissos plurianuais, com a Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de Vídeo Alarme para os Edifícios da Câmara Municipal, adjudicado à empresa Prosegur – Alarmes Dissuasão Portugal Unipessoal, LDA, no valor total de € 6.334,00, a pagar em dois anos

Nordeste, 19 de julho de 2022



Am. P.

Câmara Municipal do Nordeste

económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2022 - € 3.226,00;-----

---Ano de 2022 - € 3.108,00. -----

---Aos valores suprarreferido acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

---A Câmara tomou conhecimento da presente informação e deliberou enviar a mesma à Assembleia Municipal. -----

---AJUSTAMENTO À MINUTA DO 2.º ADITAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA NORDESTE@ADMINISTRAÇÃO INTELIGENTE-----

---Presente o ajustamento à minuta do 2.º aditamento ao Contrato para Aquisição de Software e Serviços de Implementação da Plataforma Nordeste@Administração Inteligente à empresa AIRC, no valor de € 171.605,00, (cento e setenta e um mil e seiscentos e cinco euros) ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor, a pagar em dois anos económicos.-----

---Foi ainda presente o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, para efeitos de solicitar autorização para assunção da despesa a concretizar em 2023 à Assembleia Municipal, em virtude de o montante em causa ultrapassar o montante para o qual tem competência delegada, considerando que se estima que os pagamentos ocorrerão em 2 anos económicos:---

---Ano de 2022 - € 57.201,67;-----

---Ano de 2023 - € 114.403,33; -----

---Aos valores supramencionados acresce o Iva à taxa legal em vigor. -----

---A Câmara aprovou por unanimidade os ajustamentos efetuados à Minuta do 2.º Aditamento ao Contrato e deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal, o despacho para autorização prévia dos compromissos plurianuais. -----

---COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE ACHADINHA - PEDIDO DE APOIO-----

---Presente o pedido de apoio referenciado em epígrafe, cujo conteúdo se transcreve: -----

---“Eu, Padre Valter Correia, como Presidente da Comissão Fabriqueira da Paróquia de Achadinha, venho solicitar o vosso apoio para a realização da Festa da Padroeira de Nossa Senhora do Rosário. ---Uma vez que, devido a situação pandémica, esta Comissão não elaborou

Nordeste, 19 de julho de 2022



nenhum programa de festas e, assim, não concorreu ao apoio previsto a ser cedido pela vossa entidade dentro dos prazos estabelecidos. Contudo, a população desta freguesia tem manifestado perante mim e restantes membros desta comissão o interesse e vontade de que se realize esta festa. -----

---Sendo assim, como se verificou o levantamento das restrições em relação a Covid-19 e, consequentemente, de eventos sociais, esta comissão planeia realizar a festa da Padroeira de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Achadinha. Consideramos que, devido ao período pandémico e o isolamento que se viveu durante esse período, seria uma mais valia organizar este tipo de eventos em que se mobiliza toda a população. -----

---Agradecendo, desde já, a sua atenção”. -----

---Sobre o assunto o Sr. Presidente explicou que existe um regulamento para este tipo de apoio, no entanto, a paróquia não estava com intenção de realizar a festa, mas quando foi do seu conhecimento que outras freguesias iam realizar a sua festa, efetuaram este pedido excepcional de apoio, ao qual foi solicitado parecer ao gabinete de apoio jurídico, que deu parecer favorável ao apoio financeiro solicitado.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio no montante de € 1.000,00. -----

---**COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE ACHADA - PEDIDO DE APOIO**-----

---Presente o pedido de apoio referenciado em epígrafe, cujo conteúdo se transcreve: -----

---“Eu, Padre. Valter Correia, como Presidente da Comissão Fabriqueira da Paróquia de Achada, venho solicitar o vosso apoio para a realização da Festa da Padroeira de Nossa Senhora da Anunciação da Paróquia de Achada. -----

---Uma vez que, devido a situação pandémica, esta Comissão não elaborou nenhum programa de festas e, assim, não concorreu ao apoio previsto a ser cedido pela vossa entidade dentro dos prazos estabelecidos. Contudo, a população desta freguesia tem manifestado perante mim e restantes membros desta comissão o interesse e vontade de que se realize esta festa. -----

---Sendo assim, como se verificou o levantamento das restrições em relação a Covid-19 e, consequentemente, de eventos sociais, esta comissão planeia realizar a festa da Padroeira de Nossa Senhora do Anunciação. Consideramos que, devido ao período pandémico e o isolamento



[Handwritten signature]

que se viveu durante esse período, seria uma mais valia organizar este tipo de eventos em que se mobiliza toda a população. -----

---Agradecendo, desde já, a sua atenção”. -----

---Sobre o assunto o Sr. Presidente explicou que existe um regulamento para este tipo de apoio, no entanto, a paróquia não estava com intenção de realizar a festa, mas quando foi do seu conhecimento que outras freguesias iam realizar a sua festa, efetuaram este pedido excepcional de apoio, ao qual foi solicitado parecer ao gabinete de apoio jurídico, que deu parecer favorável ao apoio financeiro solicitado.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio no montante de € 1.000,00.-----

---RTP AÇORES – PEDIDO DE APOIO PARA TRANSMISSÃO DO PROGRAMA ATLÂNTIDA AÇORES---

---Presente um pedido da produção do Programa Atlântida Açores da RTP Açores solicitando apoio para a transmissão do respetivo programa, no dia vinte e três de julho corrente, a partir do Concelho do Nordeste. -----

---Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Sr. Presidente, explicou tratar-se de um apoio para garantir a segurança da carrinha de exteriores da RTP Açores, para a transmissão em direto do Programa Atlântida Açores, de 22 a 23 de julho, serviço este, a ser prestado pela Polícia de Segurança Pública e acesso a uma linha de internet 200/200. -----

---A Câmara deliberou por unanimidade aprovar este pedido. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---PROPOSTA – AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO NORDESTE / DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA URGENTE E POSSE ADMINISTRATIVA-----

---Presente a proposta mencionada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

---A Vila do Nordeste é composta por uma densa malha urbana, não havendo muitas áreas de terreno disponíveis para a instalação de mais construções do tipo industrial e comercial e de



Câmara Municipal do Nordeste

outras que necessitem de áreas e pé direito elevados, assim como uma parte considerável de área descoberta; -----

---Para atender às necessidades dos industriais, comerciantes e de outras entidades do concelho, a Câmara Municipal promoveu há alguns anos a construção do atual Parque Industrial, o qual já não satisfaz as necessidades atuais; -----

---A crescente procura pelo referido espaço por parte de algumas empresas e a intenção de contenção da dispersão da instalação de atividades industriais pelo território municipal, fora das áreas destinadas para o efeito; -----

---É de todo o interesse o desenvolvimento do sector empresarial e económico do Concelho do Nordeste; -----

---O Município do Nordeste para atender às referidas necessidades promoveu um projeto de Loteamento da Ampliação da Zona Industrial da Vila do Nordeste, o qual já se encontra aprovado; -----

---Pelo Despacho n.º 82/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 9, o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas considerou como ação de relevante interesse público as intervenções da empreitada de ampliação da zona industrial do Concelho do Nordeste; -----

---Esta Câmara Municipal candidatou ao Programa Operacional PO 2020, o projeto em referência, tendo obtido a respetiva aprovação no dia 03/02/2021 e tem necessidade imperiosa de executar o mesmo de forma a aproveitar os fundos comunitários deste quadro comunitário que está a terminar; -----

---Que a data para o lançamento da empreitada de Ampliação da Zona Industrial será imediatamente após a tomada de posse administrativa das aludidas parcelas de terreno; -----

---Esta Câmara Municipal, encetou algumas diligências com vista à aquisição das parcelas de terreno necessárias à ampliação da referida Zona Industrial, quer verbalmente, quer por escrito, não tendo sido possível chegar a um acordo com o proprietário relativamente ao montante indemnizatório, no que diz respeito à parcela n.º 4, conforme se pode verificar através das diligências. Quanto à parcela n.º 6 não foi possível proceder à notificação de todos os comproprietários em virtude de se desconhecer o paradeiro de dois comproprietários. As diligências efetuadas constam do Anexo I-----

Nordeste, 19 de julho de 2022



Handwritten signature

Câmara Municipal do Nordeste

---As condições que antecedem conferem a este Município a faculdade de requerer a declaração de utilidade pública; -----

---Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 7 da alínea vv) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 10.º, 11.º, n.º 6, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, 15.º e 90.º, n.º 1 da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, requerer ao Governo Regional dos Açores a declaração da utilidade pública de expropriação urgente e autorização da posse administrativa das seguintes parcelas de terreno, necessárias à concretização da obra mencionada em epígrafe:-----

---Parcela de terreno com a área de 15.714,55 m², a desanexar do prédio rústico de terra de cultivo com a área de 15.911 m², sito ao Pico das Cruzes, freguesia e concelho do Nordeste, descrito na Conservatória do Registo Predial do Nordeste sob o n.º 54 e inscrito na matriz predial sob o artigo 2.576, correspondente à parcela 4; -----

---Parcela de terreno com a área de 99.05 m², a desanexar do prédio rústico de terra de cultivo com a área de 348 m², sito às Courelas, freguesia e concelho do Nordeste, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Nordeste e inscrito na matriz predial sob o artigo 3838, correspondente à parcela 6; -----

---A resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação tem por base os seguintes fundamentos: -----

---Causa da Utilidade Pública – A crescente procura do espaço da Zona Industrial da Vila do Nordeste por parte de algumas empresas e a intenção de contenção da dispersão da instalação de atividades industriais pelo território municipal, fora das áreas destinadas para o efeito, bem como o interesse público no desenvolvimento do sector empresarial e económico do Concelho do Nordeste. O presente pedido fundamenta-se nas disposições do artigo 33.º, n.º 7 da alínea vv) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 10.º, n.º 5, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, 15.º e 90.º, n.º 1 da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (Código das Expropriações); -----

---Bens a expropriar: -----

---Parcela de terreno com a área de 15.714,55 m², a desanexar do prédio rústico de terra de cultivo com a área de 15.911 m², sito ao Pico das Cruzes, freguesia e concelho do Nordeste,



Câmara Municipal do Nordeste

descrito na Conservatória do Registo Predial do Nordeste sob o n.º 54 e inscrito na matriz predial sob o artigo 2.576, correspondente à parcela 4; -----

---Parcela de terreno com a área de 99.05 m2, a desanexar do prédio rústico de terra de cultivo com a área de 348 m2, sito às Courelas, freguesia e concelho do Nordeste, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Nordeste e inscrito na matriz predial sob o artigo 3838, correspondente à parcela 6; -----

---Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação - A previsão dos encargos com a expropriação, que tem por base o valor que foi determinado previamente em relatório da avaliação efetuada por perito da lista oficial, que faz parte integrante desta proposta Anexos II e III, nos valores de € 170.641,85 e 6.444,69, os quais se encontram devidamente cabimentados, conforme informação que constitui o Anexo IV.-----

---A identificação dos proprietários – Constam de mapa (anexo V) à presente proposta. -----

---O previsto em instrumento de gestão territorial para a zona a intervir - Consta da informação e plantas anexas ao presente documento, elaborada pela Arquiteta Mafalda Vicente, que constitui o Anexo VI.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

---Com base na presente proposta e de acordo com o disposto nos artigos 10.º, 12.º, 14.º, 15.º, 19.º e 90.º n.º 1 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro na atual redação, requerer ao Governo Regional dos Açores a declaração de utilidade pública da expropriação urgente e a autorização da posse administrativa das referidas parcelas de terreno, imprescindíveis à execução da obra designada em epígrafe, nos termos e com os fundamentos acima explanados.-----

---Notificar os proprietários da deliberação desta Câmara Municipal de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação das aludidas parcelas de terreno prédio, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do já referido Código de Expropriações. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---**BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----



Câmara Municipal do Nordeste

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia doze de julho corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais - € 2.082.872,80 (dois milhões oitenta e dois mil oitocentos setenta e dois euros e oitenta cêntimos); -----

---Operações Não Orçamentais - € 62.774,01 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e quatro euros e um cêntimo). -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e dezoito minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Cátia Medeiros, Secretária do Apoio à Vereação, que a redigi e subscrevi. -----

Cátia Medeiros